INDICAÇÃO Nº 828/2017

Implantação de redutor de velocidade próximo ao ponto de ônibus na Rua Castro, no Jardim Bressan.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implementado um redutor de velocidade próximo ao ponto de ônibus da Rua Castro, no Jardim Bressan.

Tal solicitação se faz necessária pois o local apresenta um grande fluxo de veículos que, muitas vezes, não respeitam os limites de velocidade da via, colocando em risco os pedestres, ciclistas e alunos do Colégio Estadual Esperança Favaretto Covatti, que trafegam na localidade.

SALA DAS SESSÕES, 30 de agosto de 2017.

GENIVALDO PAES